COMÉRCIO EXTERIOR / OMC

CLIENT ALERT

JANEIRO/2020

BRASIL E ÍNDIA ASSINAM ACORDO DE COOPERAÇÃO E FACILITAÇÃO DE INVESTIMENTOS

No sábado do dia 25 de janeiro de 2020, Brasil e Índia assinaram em Nova Delhi, entre outros 15 acordos e memorandos[1], Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos (ACFI).

De acordo com o Ministério das Relações Exteriores, a Índia tem participação relevante no Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) brasileiro, particularmente em transmissão de energia elétrica, com investimentos previstos da ordem de R$ 7 bilhões. A Índia também está presente nos setores de indústrias de transformação e extrativistas, atividades financeiras, seguros e serviços relacionados, agricultura, pecuária, produção florestal e aquicultura. As empresas brasileiras, por sua vez, investem nos setores indianos de motores elétricos, siderurgia, automação bancária e comercial e mineração[2].

O ACFI foi desenvolvido pelo governo brasileiro como alternativa aos tradicionais Acordos Bilaterais de Investimentos (BITs), e tem como principal objetivo a promoção de investimentos, a cooperação entre governos, o apoio prático e constante aos investidores e a prevenção de disputas.

De acordo com o Ministério da Economia, o ACFI baseia-se em três pilares: i) governança institucional; ii) agendas temáticas para cooperação e facilitação dos investimentos; e iii) mitigação de riscos e prevenção de disputas, por meio de um Comitê Conjunto e de um Ombudsman de investimentos. No Brasil, o Ombudsman é a Secretaria-Executiva da Câmara de Comércio Exterior[3].

[1] Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/2020/01/em-visita-a-india-bolsonaro-fecha-15-acordos-para-alavancar-cooperacao-bilateral>.
[2] Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/21257-assinatura-de-acordo-de-cooperacao-e-facilitacao-de-investimentos-entre-o-brasil-e-a-india>.
[3] Ministério da Economia. Acordos de Cooperação e Facilitação de Investimentos (ACFI). Disponível em: <http://mdic.gov.br/comercio-exterior/negociacoes-internacionais/218-negociacoes-internacionais-de-investimentos/1949-nii-acfi>.

ÁREA DE PRÁTICA
Comércio Exterior / OMC

COORDENAÇÃO
Ana T. Caetano

Para mais informações, envie uma mensagem para **news@veirano.com.br**

Este documento foi elaborado exclusivamente para fins informativos, não devendo ser considerado como opinião legal ou consulta jurídica. No caso de dúvidas, nossos advogados estão à disposição para esclarecimentos.

A reprodução ou divulgação do conteúdo desta publicação é permitida, desde que acompanhada da menção de reserva de direitos autorais, da seguinte forma:
© Veirano Advogados.

© 2020 Veirano Advogados.
Todos os direitos reservados.

Atualmente, existem 15 ACFIs assinados pelo Brasil, sendo que o primeiro deles foi concluído em 2015[4]. O ACFI com a Índia é o primeiro entre o Brasil e um país asiático e membro do BRICS[5].

A expectativa do governo brasileiro é de que, ao conferir maior segurança jurídica aos investimentos estrangeiros, a assinatura do ACFI estimule o aumento do fluxo de investimentos entre os dois países e, associada a outras iniciativas, alavanque o início de uma nova etapa nas relações bilaterais[6].

O texto do acordo ainda não está disponível.

Para informações adicionais, favor contatar:

Ana Caetano
ana.caetano@veirano.com.br

Marina Martes
marina.martes@veirano.com.br

Lucas Biasetton
lucas.biasetton@veirano.com.br

[4] Os ACFIs atualmente em vigor são com Moçambique, Angola, Malaui, México, Colômbia, Chile e Peru. Disponível em: <http://mdic.gov.br/comercio-exterior/negociacoes-internacionais/218-negociacoes-internacionais-de-investimentos/1949-nii-acfi>.
[5] BRICS = Brasi, Rússia, Índia, China e África do Sul.
[6] Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/2020/01/em-visita-a-india-bolsonaro-fecha-15-acordos-para-alavancar-cooperacao-bilateral>.